

# POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

## ESG – ENVIRONMENTAL SUSTAINABILITY AND GOVERNANCE

6 DE JUNHO 2024

DATA DA ÚLTIMA REVISÃO



3 Comma  
Capital 



## Índice:

Introdução .....	2
1. Política ESG – Environmental, Sustainability and Governance .....	3
1.1 Âmbito.....	3
1.2 SFDR, PAI e Taxonomia .....	3
1.3 Riscos e Fatores de Sustentabilidade .....	4
1.4 Compliance Regulatório .....	4
1.5 Enquadramento no SFDR – Transparência de Impactos Adversos em Matéria de Sustentabilidade .....	5
2. Integração ESG no Processo de Investimento.....	6
2.1 Processo de Investimento.....	7
3. Política de Remuneração .....	10
4. Principal Adverse Impact Statement (PAI) .....	11
5. Fundos com Características Ambientais, Sociais ou de Investimentos Sustentáveis ....	12
6. Revisão e Monitorização da Política de Sustentabilidade .....	13



## Introdução

A 3 Comma Capital SCR, S.A., adiante também referida como "Sociedade Gestora" com o NIF 516965476 e registo na CMVM sob o nr. ° 182126, está sujeita à supervisão pela Comissão de Mercado de Valores Mobiliários ("CMVM") e deve cumprir com os requisitos de divulgação de informação aos investidores em matéria de sustentabilidade.

Na 3 Comma Capital SCR, S.A. reconhecemos a nossa responsabilidade, enquanto investidores e gestores de OIC, de contribuir para práticas sustentáveis no setor financeiro. Ao elaborar esta política, a 3 Comma Capital respeita o enquadramento regulamentar em vigor, incluindo o previsto no SFDR (*Sustainable Finance Disclosure Regulation*). Além disso, o Conselho de Administração (CA) deve incentivar e promover a adoção de comportamentos por parte de todos os colaboradores da Sociedade Gestora que reflitam o compromisso da 3 Comma Capital SCR, S.A. em matéria de sustentabilidade em todos os momentos.

A Política de Sustentabilidade - "ESG – *Environmental, Sustainability and Governance*" descreve como a 3 Comma Capital SCR S.A. integra na sua função de gestora de Organismos de Investimento Coletivo (OICs) as principais diretrizes nacionais e europeias com vista à incorporação de critérios ESG na sua organização, política de remuneração e no seu processo de investimento, assim como quais os critérios que são aplicáveis à 3 Comma Capital SCR, S.A. aquando da prestação de serviços de gestão de OICs.

Esta política de sustentabilidade foi aprovada pelo Conselho de Administração da 3 Comma Capital, SCR, SA (o "Conselho de Administração"). O CA é diretamente responsável por definir a estratégia e as políticas da Sociedade Gestora, no sentido de assegurar o cumprimento dos compromissos estabelecidos e uma abordagem de investimento responsável.





# 1. Política ESG – Environmental, Sustainability and Governance

## 1.1 Âmbito

Este documento tem como finalidade estabelecer a Política de Sustentabilidade - ESG da 3 Comma Capital SCR, S.A, tendo em conta o disposto no Regulamento (EU) 2019/2088, de 27 de Novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros («Regulamento SFDR») e no Regulamento Delegado (UE) 2022/1288 de 6 de abril de 2022 que complementa o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Novembro de 2019, Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020 - Regulamento de Taxonomia (RT) e o Decreto-Lei n.º 27/2023 de 28 de abril de 2023.

Com o objetivo de melhorar a transparência e a comparabilidade relativamente aos atuais e potenciais investidores, permitindo-lhes decisões mais informadas, o SFDR exige que as sociedades gestoras de fundos como a 3 Comma Capital SCR S.A., divulguem no seu site e na documentação relacionada com os produtos financeiros, a informação relativa ao tema da sustentabilidade e designadamente a sua Política de Sustentabilidade.

## 1.2 SFDR, PAI e Taxonomia

O Regulamento de Divulgação de Finanças Sustentáveis (SFDR) é um quadro de referência para a divulgação transparente do progresso corporativo em matéria de desenvolvimento sustentável. Para o efeito, são proporcionados padrões, práticas e métricas concretas e especializadas.

O Regulamento Taxonomia (RT) visa disponibilizar às empresas e investidores uma linguagem comum (taxonomia) que permita identificar as atividades económicas que poderão ser consideradas sustentáveis, através da implementação de objetivos ambientais. Para estimular a mudança para um investimento ecológico e socialmente responsável, a UE introduziu regras que definem quais são as atividades verdes ou sustentáveis. A Taxonomia é, portanto, um sistema de classificação de atividades “verdes” que traduz os objetivos climáticos e ambientais da União Europeia (UE) em critérios objetivos. Neste quadro regulatório de Taxonomia encontram-se listadas as atividades económicas consideradas como verdes ou ambientalmente sustentáveis.

Os Principais Impactos Adversos (PAI, Principal Adverse Impacts), são o principal KPI (*Key Performance Indicator*) para analisar a performance nesta matéria. Trata-se dos efeitos negativos que a atividade de uma empresa pode ter sobre a sustentabilidade. Por outras palavras, aqueles pontos onde a entidade, pela sua natureza, se distancia das exigências da sociedade e dos objetivos deste quadro regulatório.



### 1.3 Riscos e Fatores de Sustentabilidade

À luz do Regulamento SFDR, os "fatores de sustentabilidade" são considerados questões ambientais, sociais e laborais, respeito pelos direitos humanos e combate à corrupção. Os "riscos de sustentabilidade" são definidos como eventos ou condições de natureza ambiental, social ou de governança cuja ocorrência é suscetível de causar um impacto negativo significativo real ou potencial no valor dos investimentos.

Os "investimentos sustentáveis" referem-se a investimentos numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental, medido, por exemplo, por indicadores chave de eficiência de recursos em termos de uso de energia, energia renovável, matérias-primas, água e solo, geração de resíduos e emissões de gases com efeito de estufa, ou o impacto na biodiversidade e na economia circular. Além disto, estes investimentos podem também contribuir para objetivos sociais, promovendo a coesão social ou integração social de comunidades económica ou socialmente desfavorecidas.

### 1.4 Compliance Regulatório

A 3 Comma Capital SCR, S.A. é uma sociedade de capital de risco que tem na sua génese desenvolver e promover o investimento, quer por via direta, quer por via dos seus Fundos de Capital de Risco, em empresas nas suas fases iniciais de desenvolvimento, também conhecido por *early-stage*, incluindo *pré-seed*, *seed*, *startup* e desenvolvimento (séries A, B, C ou *scale-up*), com especial ênfase nos setores tecnológico, nomeadamente projetos de transição para Web 3.0.

O Artigo 4º do SFDR estabelece que a Sociedade Gestora deve decidir cumprir ou explicar se não considera os principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. Atualmente, devido a um processo contínuo de adaptação aos novos requisitos ESG, a 3 Comma Capital SCR S.A. já considera múltiplos impactos negativos nos fatores de sustentabilidade descritos no SFDR nos processos de *due diligence* que realiza às empresas investidas através dos seus fundos.

Descritos detalhadamente no capítulo 2, os aspetos sujeitos a *due diligence* dependem da avaliação do risco associado a cada empresa alvo, com particular ênfase nos seguintes:



No contexto da **sustentabilidade ambiental**: mitigação e adaptação às alterações climáticas; prevenção e controlo da poluição; uso sustentável e proteção dos recursos naturais; proteção e restauração da biodiversidade e dos ecossistemas;



Na área da **sustentabilidade social**: proibição de discriminação de género; direitos humanos; normas laborais; trabalho infantil; saúde e segurança no trabalho; gestão do capital humano; proteção do consumidor;



No campo da **governança**: direitos dos acionistas; estrutura e composição do órgão de gestão; independência dos membros do CA; remuneração da gestão; cumprimento das obrigações fiscais e tolerância zero com a corrupção.

Após as decisões de investimento, a Sociedade Gestora monitoriza periodicamente indicadores críticos das entidades nas quais os fundos sob a sua gestão têm participação, sistematizando todas as informações obtidas, incluindo os impactos negativos materialmente relevantes nos fatores de sustentabilidade acima descritos, caso sejam identificados.

### **1.5 Enquadramento no SFDR – Transparência de Impactos Adversos em Matéria de Sustentabilidade**

A 3 Comma Capital SCR, SA. não se enquadra nos critérios estabelecidos nos números 3 e 4 do art.º 4º do SFDR que é aplicável a grandes instituições financeiras. Neste sentido e sem prejuízo do referido no ponto 1.4 da presente política, a Sociedade Gestora não adota atualmente todas as métricas e requisitos exigidos pelos padrões do SFDR ao avaliar os impactos negativos das decisões de investimento em matéria de sustentabilidade.

Seguidamente, elencamos as razões pelas quais a Sociedade Gestora optou por não se enquadrar neste regime:

- i) **Falta de Informação:** Dada a natureza das empresas onde a Sociedade Gestora investe, é difícil obter informações das entidades nas quais os FCR têm participação. Por outro lado, a informação pública atual é insuficiente e dispersa, dificultando a coleta de informações necessárias para considerar todos os impactos negativos materialmente relevantes em matéria de sustentabilidade.
- ii) **Custos Desproporcionais:** Dada a falta de informação pública centralizada, fiável e comparável, o acesso à informação sobre fatores ESG requer a utilização de fontes externas de informação, especialmente das empresas em que os fundos sob gestão têm participação, o que implica custos elevados e desproporcionados na verificação dos riscos de sustentabilidade. Neste ponto, a 3 Comma Capital SCR, S.A. considera que, na fase atual em que se encontra e tendo em conta a dimensão atual da Sociedade Gestora e o valor médio de investimento em participadas, os custos necessários para considerar todos os impactos negativos das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade de acordo com os padrões SFDR seriam demasiado elevados e desproporcionados.



- iii) **Informação prestada aos investidores:** Os participantes dos OIC geridos pela Sociedade Gestora estão cientes de que a 3 Comma Capital SCR, S.A. não considera todos os efeitos adversos das decisões de investimento nos fatores de sustentabilidade de acordo com os padrões SFDR, pois o Regulamento de Gestão dos OICs ou a informação pré-contratual dos fundos sob gestão não reflete essa conformidade nem esse desiderato.

A Sociedade Gestora está firmemente comprometida com a sustentabilidade e alinha-se com os objetivos do Acordo de Paris. Implementamos práticas robustas de ESG (*Environmental, Social, and Governance*) para avaliar e gerir proactivamente os impactos ambientais e sociais das nossas decisões de investimento. Apesar da Sociedade Gestora não se enquadrar nas exigências do SFDR nos seus moldes atuais, já desenvolveu metodologias e fluxos de trabalho com o intuito de se adaptar a este recente quadro regulatório. Comprometemo-nos a avaliar e a gerir proactivamente os riscos e oportunidades ESG no nosso processo de investimento, conforme descrito no capítulo 2 da presente política. Estamos dedicados a apoiar a transição para uma economia de baixo carbono, investindo preferencialmente em empresas e tecnologias que promovam a sustentabilidade e minimizem os impactos ambientais, em consonância com as metas globais de limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais. Trata-se, portanto, de um tema que devido à sua relevância será sujeito a revisão e reavaliação periodicamente.

## 2. Integração ESG no Processo de Investimento

Durante a última década, muitas empresas nasceram e passaram a fazer parte do quotidiano da sociedade. Trouxeram produtos e serviços que facilitam a resolução de problemas simples, através de plataformas que aproximam os produtores e consumidores. O atual paradigma da *internet*, como a conhecemos, coloca várias questões sobre a sustentabilidade e temas ESG, segurança, propriedade de conteúdo e privacidade dos dados dos utilizadores. Questões fraturantes que a evolução da *web* pretende dar resposta. Acreditamos que com uma nova infraestrutura e novas premissas, surge também um novo leque de empresas e empreendedores, que pretendem usar estas novas ferramentas para mudar o mundo. A Sociedade Gestora tem como principal objetivo construir, projetar e fazer parte do futuro, apoiando e promovendo o desenvolvimento sustentável de PME's.

Sem prejuízo do referido no Capítulo 1 da presente política, a 3 Comma Capital SCR, S.A. tem integrado consistentemente, desde a sua fundação, uma abordagem proactiva relativamente à matéria de sustentabilidade no processo de investimento.



Neste contexto, foram identificadas três grandes áreas, que servem de referência para o processo de investimento responsável posto em prática pela Sociedade Gestora:



**Ambiental:** Ação Climática, Consumo Responsável e Economia Circular;



**Social:** Desenvolvimento humano através da criação de postos de trabalho, formação e retenção de colaboradores; Diversidade e Inclusão onde se inclui tratamento igualitário de candidatos e colaboradores; Licenças parentais, Trabalho remoto e equilíbrio da vida profissional com a vida pessoal dos colaboradores;



**Governança:** Padrões deontológicos elevados e ética de trabalho incluindo práticas anticorrupção; Direitos dos acionistas, incluindo direitos de voto, assembleias de acionistas e igualdade na prestação de informação.

Estas três grandes áreas formam a base a partir da qual visamos integrar a matéria de sustentabilidade no processo de investimento nas empresas do portfólio da 3 Comma Capital SCR, S.A.

## 2.1 Processo de Investimento

Nos FCR geridos e enquanto entidade gestora, a 3 Comma Capital SCR, S.A. incorpora nas suas decisões de investimento a análise, monitorização e resolução de múltiplos riscos existentes com impacto na sustentabilidade.

A 3 Comma Capital SCR, S.A. está plenamente alinhada com o princípio "*Do No Significant Harm*" (DNSH), integrando este princípio em todas as fases do processo de investimento. Para assegurar que os nossos investimentos não causam danos significativos ao meio ambiente ou à sociedade, realizamos uma rigorosa análise de *due diligence* que inclui a avaliação dos principais impactos ambientais, sociais e de governança (ESG) das empresas e projetos em que a Sociedade Gestora investe. Além disso, aplicamos uma lista de exclusões que abrange setores e atividades controversas, assegurando que os nossos investimentos não contribuam para práticas prejudiciais. Desta forma, a Sociedade Gestora compromete-se a promover o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais, alinhando-se com os objetivos e requisitos estabelecidos pelo SFDR.

A secção que se segue descreve a forma como incorporamos os aspetos relativos à sustentabilidade nas várias fases do processo de investimento da 3 Comma Capital SCR, S.A.:





## **Screening**

Nesta fase inicial, o nosso processo de seleção de investimentos inclui uma rigorosa lista de verificação que incorpora a lista de exclusão da IFC (*International Finance Corporation*) e os Princípios do Pacto Global da ONU. Fica assim assegurado que a Sociedade Gestora não realiza investimentos diretos em negócios que desenvolvam as seguintes atividades:

- a) Fabricação, distribuição ou venda direta de armas;
- b) Atividades relacionadas com munições, armas ou materiais radioativos;
- c) Uso de trabalho forçado ou infantil;
- d) Pornografia: empresas que obtêm receitas de serviços de entretenimento para adultos;
- e) Operações de publicidade que violam a privacidade e proteção de dados dos utilizadores;
- f) Não cumprimento de regulação ou que tenham histórico recente de investigações regulatórias;
- g) Empresas sancionadas pelas Nações Unidas ou desqualificadas pelo Banco Mundial;
- h) Atividades principais nas indústrias de carvão e petróleo;
- i) Produção ou comércio de tabaco, bebidas alcoólicas destiladas e produtos relacionados;
- j) Pesquisa relacionada com a clonagem humana, modificações genéticas, criação de embriões humanos para pesquisa ou OGMs.

Este processo inicial de triagem garante que os investimentos da 3 Comma Capital SCR, S.A. estão alinhados com os nossos valores e compromissos ESG, promovendo práticas responsáveis e sustentáveis. Deste modo, qualquer oportunidade de investimento que se enquadre na lista acima, não passará à seguinte fase do processo de investimento. A nossa lista de exclusões é regularmente revista e atualizada para incluir eventuais questões controversas adicionais.

## **Due Diligence**

Nesta fase, os projetos selecionados são analisados mais aprofundadamente com a recolha de informação complementar. Os riscos ESG são avaliados numa base qualitativa, considerando a fase inicial dos projetos em que por norma investimos, sendo que nem sempre estão disponíveis variáveis que permitam desenvolver métodos quantitativos de *scoring*.

Para avaliar os riscos e oportunidades ESG de cada potencial investimento, a equipa responsável pela análise da oportunidade avalia no processo de *due diligence* o setor de atividade,



designadamente se restrito pela lista do ponto anterior, assim como o modelo de negócio, governação, social e impacto ambiental.

Quando necessário, a Sociedade Gestora pode recorrer a empresas externas especializadas para realizar uma diligência adicional no âmbito ESG. Caso sejam identificadas questões materiais, o Comité de Investimento pode solicitar ações adicionais para garantir que essas questões sejam devidamente investigadas antes de prosseguir com o investimento. Em suma, além dos processos de verificação comercial, financeira e jurídica, o trabalho de *due diligence* inclui a análise das questões ambientais, sociais e de governança corporativa mais relevantes.

### **Investimento e Monitorização**

Após parecer positivo obtido nas fases anteriores, a equipa responsável pelo negócio documentará todas as questões ESG materiais identificadas, para assegurar uma monitorização adequada durante todo o período em que a empresa se mantenha no portfólio de investimentos.

Neste âmbito, as equipas de investimento envolvem-se de forma proactiva com as empresas do portfólio no sentido de as ajudar a alcançar altos níveis de desempenho sustentável. Sempre que possível e apropriado, trabalhamos também com outros investidores para influenciar e sensibilizar as empresas do portfólio relativamente a questões-chave ESG.

Na prática, existem várias vertentes através das quais visamos ajudar as empresas do portfólio a focarem-se em questões ESG, incluindo:

- I. Trabalhamos em conjunto com a equipa de gestão e outros co-investidores para identificar os principais desafios ESG que são relevantes para o negócio atualmente ou que possam vir a tornar-se pertinentes no futuro.
- II. Discutimos estratégias para lidar com esses desafios e integrá-los no planeamento e na estratégia empresarial. Além disso, fazemos esforços para incluir temas ESG como um ponto de discussão nas reuniões anuais do conselho de administração.

### **Exit**

A nossa equipa tem uma perspetiva clara sobre a estratégia de saída: não deverá causar disrupção ao bom funcionamento das empresas do portfólio. Uma saída bem-sucedida permitirá um impacto mínimo no momento de realizar ganhos de capital provenientes do investimento. É de extrema importância que, mesmo depois do momento de saída, a empresa tenha capacidade de gestão e flexibilidade financeira que assegurem um modelo de negócio sólido para continuar a contribuir para a competitividade da economia e atingir a missão a que se propôs.



Nesta última fase, a equipa de Compliance é responsável pelas verificações *Know Your Customer* (KYC) relevantes, em conformidade com as regras de combate ao branqueamento de capitais e prevenção do financiamento do terrorismo sobre os potenciais compradores.

A 3 Comma Capital confia que o foco na sustentabilidade será recompensado no processo de saída da empresa. Para garantir que todo o trabalho desenvolvido em matéria de sustentabilidade seja capturado na saída, a Sociedade Gestora destacará os desenvolvimentos no contexto ESG durante o tempo em que a empresa permaneceu no portfolio de investimentos, assim como o seu impacto, como parte do pacote de informações relacionadas com o processo de *exit*.

### 3. Política de Remuneração

A política de remuneração em vigor na 3 Comma Capital SCR, S.A. contempla várias medidas associadas à sustentabilidade, nomeadamente as relacionadas com a igualdade de género, diversidade etária e etnicidade, alinhamento entre a política de remuneração e os objetivos estratégicos da Sociedade Gestora e uma estrutura de remuneração equilibrada entre a gestão de topo da empresa e os seus colaboradores. Adicionalmente, oferece um quadro e orientação em relação ao pacote total de remuneração, que consiste nos seguintes elementos principais:

- (i) Salário fixo;
- (ii) Compensação variável (bónus);
- (iii) Outros benefícios não monetários, como regime de trabalho flexível, ginásio, seguro de saúde e cobertura familiar, entre outros.

A composição do pacote total de remuneração de cada colaborador baseia-se na sua posição, responsabilidades, capacidades e objetivos atingidos. Os níveis de remuneração são determinados considerando o desempenho financeiro dos fundos e da Sociedade Gestora, a contribuição dos colaboradores para os objetivos estratégicos e operacionais da empresa, os esforços para promover a política de sustentabilidade da Sociedade Gestora e cumprimento das normas, bem como as capacidades de gestão e liderança. Não existem fórmulas matemáticas fixas nem *benchmarks* para determinar a remuneração anual individual de cada colaborador e a compensação variável é atribuída anualmente aos colaboradores de forma discricionária pela Administração da empresa.

No âmbito da gestão de OICs, a política de remuneração é baseada numa componente fixa e numa componente associada ao desempenho dos fundos, de forma a promover um alinhamento de interesses o mais eficaz possível. A nossa abordagem de gestão de riscos abrange riscos financeiros, regulatórios, de segurança e fraude, bem como riscos operacionais, com uma atenção especial aos impactos ESG, conforme descrito anteriormente. Assim, a política de remuneração



também considera os riscos para a Sociedade Gestora e para os seus fundos. Contudo, dado o impacto limitado da remuneração no perfil dos fundos e a natureza do negócio da 3 Comma Capital SCR, S.A., acreditamos que as componentes de remuneração dos OICs não são materialmente relevantes e como tal confiamos não existir um risco significativo de desalinhamento entre os riscos de sustentabilidade envolvidos no processo de tomada de decisões de investimento da Sociedade Gestora e os OICs geridos.

Sendo a política de remuneração um tema importante para a Sociedade Gestora, existe uma preocupação constante na sua adequação às melhores práticas do mercado, de forma que incorpore os riscos em matéria de sustentabilidade, conforme acima descrito.

O Conselho de Administração revê anualmente a política de remuneração da empresa, adequando as remunerações fixas, outros benefícios e regalias e remunerações variáveis, com o objetivo de garantir o cumprimento dos seus compromissos em matéria de sustentabilidade nas suas várias dimensões.

## 4. Principal Adverse Impact Statement (PAI)

**“A 3 Comma Capital não considera os principais impactos adversos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade, conforme estabelecido pelo SFDR”**

A recente Regulamentação Delegada do SFDR exige que os participantes do mercado financeiro, como é o caso da 3 Comma Capital SCR, S.A publiquem uma Declaração Anual de Impactos Adversos (PAI) nos seus *websites* e descrevam o PAI nas informações pré-contratuais. O PAI refere-se aos efeitos negativos na sustentabilidade, tanto a nível da entidade como dos produtos. Um Impacto Principal Adverso (PAI) é qualquer impacto das decisões ou conselhos de investimento que resulte em um efeito negativo em matéria de sustentabilidade, como preocupações ambientais, sociais e laborais, respeito pelos direitos humanos e questões de combate à corrupção.

Atualmente, a 3 Comma Capital não considera todos os impactos adversos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade, conforme definido pelo SFDR. No momento, não dispomos dos meios necessários para obter ou medir todos os dados exigidos pelo SFDR, na medida em que pequenas e médias empresas ou start-ups, geralmente não são obrigadas a fornecer esses dados e não têm grandes condições para o fazer.

Continuaremos a monitorizar a situação e reavaliaremos a nossa abordagem assim que mais dados estiverem disponíveis. Quando o CA da Sociedade Gestora decidir considerar os impactos adversos das nossas decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos termos



do SFDR, divulgaremos as informações relevantes aos investidores e a todas as partes interessadas no nosso *website*: [www.3commacapital.com](http://www.3commacapital.com).

## **5.Fundos com Características Ambientais, Sociais ou de Investimentos Sustentáveis**

A 3 Comma Capital SCR, S.A. não disponibiliza atualmente serviços de gestão de fundos de investimento ou de capital de risco que promovam características ambientais ou sociais (produtos definidos no artigo 8º do SFDR) ou que tenham como objetivo investimentos sustentáveis (produtos definidos no artigo 9º do SFDR).

A Sociedade Gestora lançou em Abril de 2024 o Fundo de Investimento Alternativo Aberto – “3CC Global Crypto Fund” - cujo portfolio de investimento é composto quase exclusivamente por ativos digitais, nomeadamente Bitcoin, Ethereum e Solana. Embora os ativos digitais e a tecnologia *blockchain* subjacente tenham o potencial de mitigar emissões de carbono ao aumentar a eficiência dos processos, reduzir o consumo de recursos e minimizar o desperdício através da maior digitalização, é importante notar que este Fundo específico não possui um objetivo explícito de Governança Ambiental, Social e Corporativa (ESG). De acordo com o Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu, de 27 de novembro de 2019, referente à divulgação de informações nos setores de serviços financeiros e gestão de ativos em relação a considerações ESG, este Fundo enquadra-se no Artigo 6º do referido regulamento.

No entanto, na eventualidade da Sociedade Gestora decidir prestar serviços de gestão de fundos que promovam essas características no futuro, todas as informações exigidas nos artigos 8º a 10º do SFDR serão disponibilizadas tanto nas informações pré-contratuais e constitutivas dos respetivos fundos, assim como no seu *website*, disponível em [www.3commacapital.com](http://www.3commacapital.com).



## 6. Revisão e Monitorização da Política de Sustentabilidade

A informação incluída no presente documento é disponibilizada no *website* da 3 Comma Capital SCR, SA na Internet ([www.3commacapital.com](http://www.3commacapital.com)), para que qualquer parte interessada tenha acesso à versão mais recente a qualquer momento, autorizando e aceitando expressamente o Cliente, que a referida informação seja fornecida por este meio.

A 3 Comma Capital SCR, SA promove revisões anuais da sua Política ESG procedendo a atualizações da mesma, sempre e quando ocorram alterações relevantes que sejam passíveis de impactar o processo de investimento da Sociedade Gestora.

A 3 Comma Capital SCR, SA, através do seu Conselho de Administração, compromete-se igualmente a supervisionar a eficácia das medidas adotadas em matéria de ESG na presente Política.

De acordo com os procedimentos internos da 3 Comma Capital SCR, SA, o presente documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da 3 Comma Capital SCR, SA.



PÁGINA PROPOSITADAMENTE DEIXADA EM BRANCO

# POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

## ESG – ENVIRONMENTAL SUSTAINABILITY AND GOVERNANCE

### 3 COMMA CAPITAL SCR, S.A.

**Sede:** Avenida Duque de Loulé, nr.º 106 6º Piso, 1050-093 Lisboa, Portugal

**Telefone:** +351 213 622 464

**Email:** [hello@3commafunds.com](mailto:hello@3commafunds.com)

**Registo CMVM Nr.º:** 182126

Na eventualidade de pretender apresentar uma reclamação sobre acordos, contratos, termos e condições ou sobre qualquer outro assunto ou serviço prestado pela 3 Comma Capital SCR, SA, poderá fazê-lo pessoalmente, por escrito (carta e email) ou pelo telefone, preferencialmente via Email ([hello@3commafunds.com](mailto:hello@3commafunds.com)). Os dados sobre os nossos procedimentos para o tratamento das reclamações, estão disponíveis através do contacto telefónico +351213 622 464 ou do website <http://www.3commacapital.com>.

